

## **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 095/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIOESTE/HUOP E MARLISE MARILI KEMMERICH DE JESUS**

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Diretor geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF nº. 315.165.618-80 e RG nº.12.681.547-6, portaria 0109/2020, 0167/2020, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **MARLISE MARILI KEMMERICH DE JESUS** contrato nº **095/2021**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 019.838.349-55 e portador do RG n.º 7.200.836-7, residente e domiciliado em Rua Tibagi 179, Bairro Brasmadeira, Cascavel - PR, telefone (45) 99969-1841 e e-mail marlisejesus333@gmail.com, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato 095/2021 de Prestação de Serviços, celebrado em 22/03/2021, seu último dia de trabalho 28/04/2022, esse distrato passa a ter efeitos na data de 05/05/2022 permanecendo apenas a obrigação de pagamento pelos serviços prestados dentro do cronograma.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Cascavel/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.



Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel – PR 05/05/2022.

*marlise m. t. de Jesus*

**MARLISE MARILI KEMMERICH DE JESUS**

CPF n.º 019.838.349-55

RG n.º 7.200.836-7

*Rafael Muniz de Oliveira*

**RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA**

Diretor Geral

Portaria 0109/2020 e 0167/2020

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_